



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO –
CCE**



DEPARTAMENTO DE METODOS E TECNICAS DE ENSINO - DMTE

Campus *Universitário* “Ministro Petrônio Portella”,
Bairro *Ininga*, *Teresina*, *Piauí*, *Brasil*; CEP 64.049-550. Internet: www.ufpi.br

EDITAL nº. 02/2025/Comissão Eleitoral, de 02 de abril de 2025

Edital para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio: 2025 a 2027.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 003/2025 - DMTE/CCE/UFPI, de 02 de abril de 2025, composta pelas Professoras: Maria de Nazareth Fernandes Martins (Presidente), Norma Patricya Lopes Soares (Membro docente), Larissa Maria Ferreira da Silva Rodrigues (Membro docente); Jerino Queiroz Ferreira (Membro docente suplente) e Cláudia da Paz Freire (Técnica Administrativa); e pela Discente Sarah Silva Ferreira (Curso de Pedagogia), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio: 2025 a 2027, com base na Resolução nº 022/1993/CONSUN, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral (anexo I).

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º - À Comissão Eleitoral compete:

- I - Fixar os locais para a realização dos trabalhos adotando todas as providências necessárias ao bom andamento dos mesmos;
- II - Indicar as mesas apuradoras/receptoras;
- III - Encaminhar relatório ao Departamento com os resultados do pleito no máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Único - A Assembleia Departamental funcionará com a instância superior para os casos em que este regulamento é omissivo.

2. DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), realizar-se-á dia 28 de Abril de 2025, sendo que o horário de votação ocorrerá das 08:00h às 18:00h, por meio de votação eletrônica on-line, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição da UFPI.

3. DOS CANDIDATOS

Art. 5º - Poderão inscrever-se como candidatos, os docentes do quadro da UFPI lotados no Departamento.

Parágrafo Único - É vedada a candidatura, aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição para outras instituições, em licença superior a 30 (trinta) dias.

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - A inscrição de cada chapa constando os nomes dos candidatos a Chefe e Subchefe será feita mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas antes da eleição. Na inscrição os(as) candidatos(as) encaminham os seguintes documentos:

a - Requerimento para a Comissão Eleitoral solicitando a inscrição da chapa (anexo II) ;

b - Termo de Aceite das normas contidas na Resolução nº 022/1993 CONSUN que trata do Regulamento Eleitoral para a escolha de chefe e subchefe dos departamentos da UFPI (anexo III).

c - Requerimento de registro da chapa contendo (anexo IV):

- Nome oficial para registro da chapa;
- Nome completo dos(as) candidato(as) a Chefe e Subchefe;
- Indicação do destaque do nome ou sobrenome a Chefe e Subchefe;
- Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Chefe e Subchefe;
- Número da matrícula no Siape dos(as) candidatos(as) a Chefe e Subchefe.

d - Documento com foto dos(as) candidatos(as) a Chefe e Subchefe para inserir no sistema do SIGEleição (anexo V).

Parágrafo Único - O requerimento que trata o caput deste artigo deve incluir uma declaração de aquiescência dos candidatos às normas estabelecidas neste regulamento.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As regras estabelecidas para divulgação das candidaturas: Chefe e Sub Chefe de Departamento seguem os mesmos padrões estabelecidos na Resolução nºnº 035/2020, do Conselho Universitário, que regulamenta a eleição para Diretor e Vice-diretor de Centro de Ensino da UFPI.

6. DOS ELEITORES

Art. 7º - Estão aptos a votar:

I - Os professores lotados no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) no efetivo exercício da atividade docente;

II - Os alunos regularmente matriculados em disciplinas vinculadas ao respectivo Departamento, no semestre letivo da eleição;

III - Os servidores técnicos administrativos lotados no Departamento que estiverem em efetivo exercício, no período da eleição.

Parágrafo Único - não poderão votar os docentes que estiverem com contratos suspensos ou à disposição de outro órgão.

7. DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

2.1 A consulta será realizada por meio de votação eletrônica, online utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições SIGEleição.

2.2 A Eleição ocorrerá dia 28 de Abril de 2025, no horário de Brasília, das 08h:00 min às 18h:00 min, de acordo com o cronograma do Edital (Anexo I).

2.3 A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

2.4 O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou.

8. DA APURAÇÃO

2.5 A apuração dos votos para Chefe e Subchefe do DMTE obedecerá ao Art. 11 da Resolução nº. 022/1993, de 03/12/1993, após o término da eleição, o sistema SIGEleição iniciará de forma automática a apuração dos votos que utilizará a média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores das seguintes categorias: técnico, docente e estudante.

2.6 Em caso de empate será proclamado eleito aquele que tiver maior tempo de serviço como docente na UFPI. Persistindo o empate, prevalecerá o critério de maior idade.

2.7 Os resultados finais serão divulgados pela Comissão Eleitoral, que lavrará ata de eleição e a enviará ao Conselho Departamental, que fará homologação no prazo de quarenta e oito horas após o encerramento de todo o processo previsto neste Edital.

2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração de votos, em quaisquer circunstâncias.

9. DOS RECURSOS

2.9 Caberá recurso ao Conselho Departamental até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação dos resultados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.10 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

2.11 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente pelo e-mail da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoraldmte2025@gmail.com) dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Teresina, 02 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA DE NAZARETH FERNANDES MARTINS

Data: 02/04/2025 15:25:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria de Nazareth Fernandes Martins

(Presidente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO -
CCE**

*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella",
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64.049-550 Internet: www.ufpi.br*



**ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO DO CCE/UFPI**

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	02 de abril de 2025	Até 18h	Site da UFPI Meios de Comunicação da UFPI comunicacao@ufpi.edu.br
Inscrição das Chapas	07 e 08 de abril de 2025	Das 8h do dia 07 de abril às 18h do dia 08 de abril	Via e-mail: comissaoeleitoralmdmte2025@gmail.com
Homologação das Chapas	09 de abril 2025	Até 18h	Site da UFPI Meios de Comunicação da UFPI comunicacao@ufpi.edu.br
Interposição de Recursos	10 de abril de 2025	Das 08h às 18h	Via e-mail: comissaoeleitoralmdmte2025@gmail.com
Análise da interposição de Recursos	11 de abril de 2025	Das 08h às 18h	—
Homologação final das Chapas	14 de abril de 2025	Até 18h	Site da UFPI
Realização das eleições para Chefe e Subchefe do DMTE	28 de abril de 2025	Das 08h às 18h	Via SigEleição https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/
Divulgação dos resultados	29 de abril de 2025	Até 18h	Site da UFPI Meios de Comunicação da UFPI comunicacao@ufpi.edu.br

Encaminhamento do resultado da eleição para homologação pelo Conselho do Departamento do CCE	29 de abril de 2025	Até 18h	Via e-mail oficial comissaoeleitoraldmte2025@gmail.com
--	---------------------	---------	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO -
CCE**

*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-
550*

Internet: www.ufpi.br



**ANEXO II
REQUERIMENTO**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí para o Biênio 2025-2027)

Assunto: Requerimento de Inscrição de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí para o Biênio (2025-2027), constituída pela Resolução nº 022/1993, de 03 de dezembro de 1993, do Conselho Universitário, a inscrição dos(as) candidato(as) _____, para o cargo de Chefe e _____ para o cargo de Subchefe, com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados no processo de consulta, objeto deste requerimento, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2025.

Teresina, ___ de Abril de 2025

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a Subchefe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO -
CCE**



*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64.049-550 Internet: www.ufpi.br*

**ANEXO III
TERMO DE ACEITE**

Declaramos, para os fins, que aceitamos as normas contidas na Resolução nº 022/1993 - CONSUN, que rege a Eleição para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio 2025-2027.

Teresina, ___ de Abril de 2025.

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a Subchefe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO -
CCE**

*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella",
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-
550*

Internet: www.ufpi.br



**ANEXO IV
REGISTRO DA CHAPA**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição para Chefe e SubChefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2025-2027).

Assunto: Registro de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para o Biênio 2025-2027, constituída pela Resolução nº 022/1993, de 03 de dezembro de 1993, do Conselho Universitário, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

- a) Nome oficial para registro da chapa;
- b) Nome completo dos(as) candidato(as) a Chefe e Subchefe;
- c) Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Chefe e Subchefe;
- e) Número da matrícula no Siape dos(as) candidato(as) a Chefe e Subchefe;

Teresina, _____ de Abril de 2025.

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a Subchefe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO -
CCE**

*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella",
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-
550*



ANEXO V – FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens das candidaturas devem ser:
Duas imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do
seu vice.

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels
de altura** no formato PNG

--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO -
CCE**

*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella",
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550*



**ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição para Chefe e SubChefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para o Biênio (2025- 2027).

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para o Biênio 2025-2027, constituída pela Resolução nº 022/1993, de 03 de dezembro de 1993, do Conselho Universitário, interposição de Recurso referente a:

Inscrição da Chapa para Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio (2025-2027);

Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão);

Resultado da Consulta para escolha de Chefe e SubChefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para o Biênio 2025-2027.

Outros.

Teresina, _____ de Abril de 2025.

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a SubChefe